



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0851/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - **CESSAR** os efeitos do item IV da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0314/2005, de 21.03.2005, que colocou a servidora **SÔNIA CAVALCANTE SILVA DE LIMA**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, à disposição da **Secretaria de Recursos Humanos**, para funcionar junto à Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento.

II - **DISPENSAR** a servidora da função comissionada de **ASSISTENTE SECRETÁRIO**, código TRT 19ª **FC-05**, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Pedro Inácio da Silva.

III - **REMOVER** a servidora do **Gabinete** acima mencionado para a **Secretaria de Recursos Humanos**.

IV - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função comissionada de **Assistente Administrativo**, código TRT 19ª **FC-03**, da Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento, **da Secretaria de Recursos Humanos**.

V - **OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de agosto de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente